

## PORTARIA Nº 236/2017

**EMENTA:** Dispõe sobre o restabelecimento da estabilidade financeira concedida à servidora JOSEFA GALVÃO DA SILVA pela Portaria nº 160/2013 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 79, incisos XIX e XLII, da a Lei Orgânica Municipal, e:

**CONSIDERANDO** que na Gestão passada foi concedida à servidora, por meio da Portaria nº 160/2013 a estabilidade financeira da gratificação de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", prevista no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

**CONSIDERANDO** que o Decreto Municipal nº 11/2017 suspendeu temporariamente a estabilidade financeira dos servidores de Iati, concedidas desde 02/01/2013, ante a suposta ausência de documentos comprobatórios de sua legalidade;

**CONSIDERANDO**, finalmente, o parecer jurídico em que constatou a legalidade da Portaria nº 160/2013, ante o cumprimento dos requisitos insertos no art. 111 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Restabelecer a estabilidade financeira concedida pela Portaria nº 160/2013 à servidora JOSEFA GALVÃO DA SILVA, efetiva do cargo de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM", matrícula nº 11200, pertinente à gratificação de "AUXILIAR DE ENFERMAGEM" da época em que se efetivou o direito à percepção.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal que providencie as anotações necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 24 de março de 2017.

  
**ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA**  
PREFEITO

**Antonio José de Souza**  
Prefeito

CERTIDÃO	
Certifico, que o (a) presente	<u>236/2017</u> , foi
publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data	
Iati (PE),	<u>24 / 03 / 2017</u>
	
Secretário (a) de Administração	